

PORTARIA Nº. 892/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUANA GATTI DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de junho de 2025 a 11 de junho de 2025, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUANA GATTI DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.316.562-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 098.103.479-95, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, nomeada através da Portaria nº. 576/2023 de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de junho de 2025.

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3297 Página 176 Ano: XIV

Data: 13/06/2025

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 891/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 11 de junho de 2025 a 12 de junho de 2025, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.553-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 663.245.649-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 109/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de junho de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 12 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:783C77AC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 892/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUANA GATTI DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 09 de junho de 2025 a 11 de junho de 2025, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUANA GATTI DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.316.562-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 098.103.479-95, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, nomeada através da Portaria nº. 576/2023 de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 12 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D3D98CC8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 893/2025**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO A SERVIDORA AUGUSTA APARECIDA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 165, inciso III da Lei nº. 233/1993;*

*a Certidão de Óbito matrícula nº. 086041 01 55 2025 4 00020 016 0006052 39, referente à pessoa da família.*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 09 de junho de 2025, 05 (cinco) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO a Servidora AUGUSTA APARECIDA COSTA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.590.542-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.548.529-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, nomeada através da Portaria nº. 581/2023 de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 12 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C1335D50

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 894/2025**

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE CONDUTA FUNCIONAL DE SERVIDORES E NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 247 e seguintes da Lei Municipal nº 233/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos do procedimento administrativo instaurado para apurar suposta infração funcional cometida pelo servidores: **TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLEIA DOS SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM e VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM** da rede municipal de saúde;

**CONSIDERANDO** o relato formal da Diretora do Hospital e Maternidade Municipal Cyro Silveira, o ofício do Secretário Municipal de Saúde e o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;